



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74. II. LEI 14.1333/2021.

Contratação da Dupla Sertaneja Antony e Gabriel para a realização de show nacional na 36º Festa do Município no dia 27 de abril de 2025, na cidade de Abdon Batista promovido pela Prefeitura de Abdon Batista, com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pelo Secretaria Municipal de Cultura, que convergem no sentido de se efetivar a Contratação do Grupo Musical San Marino para a 36º festa do município e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento ao art. 74, inciso II.

Assim, determino da Dupla Sertaneja Antony e Gabriel, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, providenciando-se as devidas publicações.

Abdon Batista 13 de Março de 2025

Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

